



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE  
LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS EDITAL 39/2023

**Assunto: Resposta a recurso interposto - Prova de títulos**

**Interessado: Luís Pedro Fernández Fernández**

O candidato Luís Pedro Fernández Fernández interpôs, na data de 19 de julho de 2023, recurso solicitando a reconsideração e esclarecimentos a respeito da nota atribuída pela Comissão avaliadora na prova de títulos referente ao processo seletivo simplificado para Professor Substituto de Língua Espanhola e suas Literaturas - Edital 39/2023.

A Comissão avaliadora se reuniu no dia 20 de julho de 2023 para analisar o recurso, considerando o disposto no referido edital e na Resolução 07/2017, que o regulamenta.

De acordo com ambas as normativas que regem o processo Seletivo Simplificado para professor substituto, o candidato, no ato da inscrição, deverá entregar o currículo lattes atualizado e devidamente comprovado (art. 14, inciso III, da Resolução CONSEPE 07/2017 e item 4.3 do Edital 39/2023), não sendo admitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições.

Esta disposição se encontra prevista especificamente no item 4.4 do edital 39/2023, e também no artigo 14, §2º, da Resolução 07/2017:

Art. 14 (...)

§ 2º Será negada liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, **não se admitindo a juntada de quaisquer documentos** após o término do prazo estabelecido para as inscrições no Edital do concurso. (Resolução 07/2017, grifo nosso)

A Comissão Avaliadora, então, procedeu à recontagem dos pontos, a partir da avaliação da comprovação apresentada pelo candidato no momento da inscrição, conforme pontuação prevista no Anexo VII da Resolução 07/2017 (FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM PONTUAÇÃO POR ITENS), a saber:

0,8- referente ao exercício de monitoria, iniciação científica, ou participação em grupo PET ou atividade de extensão;

0,2 - por trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido

Desta forma, a Comissão Avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso, e pela manutenção da nota atribuída anteriormente.

*Emitido em 20/07/2023*

**RECURSO Nº 1/2023 - CCHLA - DMI (11.00.53.01)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 12:29 )*  
ANA BERENICE PERES MARTORELLI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2169245

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 12:28 )*  
SILVIA RENATA RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3575427

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 12:28 )*  
ÁNGELA MARÍA ERAZO MUNOZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1957145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **RECURSO**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **a6199040af**